



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 516/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
02 MAI 2017
 Presidente

Súmula: Solicita ao Executivo, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, estudo para a implantação de “Auxílio Transporte”, o qual seria mantido por doações de empresas de transportes e outras, atuantes no município, e seria utilizado por pacientes que não conseguiram agendamento junto ao setor de transporte da prefeitura, e comprovarem a falta de recurso, para irem em consultas ou fazer tratamento em hospitais situados em São Paulo e região.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, estudo para a implantação de “Auxílio Transporte”, o qual seria mantido por doações de empresas de transportes e outras, atuantes no município, e seria utilizado pelos pacientes que não conseguiram agendamento junto ao setor de transporte da prefeitura, e comprovarem a falta de recurso.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
24 FEV. 2017 10:45
na Paula Ramos Bu.
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

São muitos os pacientes que procuram o serviço de agendamento de transporte do município, localizado no Pronto-Socorro Central, para fazerem seus agendamentos e assim, poderem comparecer nas consultas ou fazer tratamento em hospitais localizados em São Paulo e região, porém, nem todos conseguem o objetivo, já que a demanda é grande.

Trata-se de pacientes que em sua maioria lutam contra doenças implacáveis, como o câncer, diabetes, diálise, etc., e entram em polvorosa ao saberem que não terão o transporte. Seria neste momento de grande aflição, que o “Auxílio Transporte” seria utilizado, mediante a comprovação do agendamento da consulta junto ao hospital, o caráter da doença, e a avaliação do serviço social, constatando a real falta de recurso. Desta forma, além de ajudar os mais carentes, aliviaria o serviço de transporte do município.

Este projeto seria mantido por doações de empresas de transportes e outras, atuantes no município que aderirem a causa, com a sublime intenção de fazer o bem a quem passa por um momento tão difícil e delicado.

Lembro-me que há alguns anos na extinta Secretaria de Serviço Social havia um auxílio parecido, onde forneciam passagens de trem ao paciente e acompanhante, mediante análise da necessidade e constatação da falta de transporte municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de Fevereiro de 2017.

Mariza M. Borges
Vereadora



Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitepevi.sp.gov.br